



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 930/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 01 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 397/2025.

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 397/2025 (Ofício nº 270/2025), de autoria do Vereador Fernando Cesar S. do Nascimento, oriundo dessa Casa de Leis, sobre a construção do novo CMEI do Bairro São Lucas, abrangendo todas as etapas do processo, desde a licitação até a previsão de conclusão da obra, cumprem-se o que segue:

A obra denominada "Contratação de obra do CMEI Professor Leocir Lang, no Bairro São Lucas, com recursos do PAC, através Termo de Compromisso nº 967398/2024/FNDE/CAIXA" se encontra em processo de licitação, através da Concorrência Eletrônica nº 18/2025.

Informamos que, conforme se depreende do Portal do Município, a licitação foi aberta em 29 de agosto de 2025. Após contato com o Setor de Licitações, obtivemos a informação de que houve apresentação de recurso de empresa participante do certame, o qual se encontra atualmente para análise do Departamento Jurídico da Prefeitura.

Portanto, a licitação aguarda o trâmite de tais procedimentos legais, para posterior homologação.

Ademais, informamos que todos os documentos técnicos/de engenharia estão disponíveis no Portal do Município, através do site <https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/consultadelitacoes/detalhar/1>, mediante consulta da própria licitação.

Por fim, cumpre ressaltar que o procedimento para a formalização do convênio referente à obra em questão **observou integralmente os prazos estabelecidos pelo órgão convenente**, não havendo qualquer tipo de entrave.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDERSON BENTO MARIA
Secretário Municipal de Planejamento


ADRIANO BACKES
Prefeito